



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
15ª REGIÃO – CE

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE - PF ou PJ

NOME/ RAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_

CRECI \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_

TELEFONE \_\_\_\_\_ WHATSAPP \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

REQUER

CANCELAMENTO

SUSPENSÃO POR 2 DOIS ANOS

RETORNO DO PEDIDO POR E-MAIL OU SMS

ESPECIFICAR ANEXOS OU OUTROS

PROTOCOLO

Nº \_\_\_\_\_

RECEBIDO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

HORA \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min.

POR \_\_\_\_\_

RESPONDIDO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

POR \_\_\_\_\_

PROVIDENCIADO/ ARQUIVADO

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

POR \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO REQUERENTE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local e data

**ATENÇÃO - NA FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO, O PROCESSO NÃO TRAMITARÁ E SOMENTE TERÁ PROSSEGUIMENTO APÓS A ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS  
15ª REGIÃO – CE**

**TERMO DECLARATÓRIO**

Declaro, para os devidos fins, que não exerço mais a profissão de Corretor de Imóveis, tendo ciência de que a permanência na atividade profissional, após o deferimento do presente processo de cancelamento/suspensão, ensejará, por parte do CRECI, a tomada de providências administrativas e judiciais para a apuração da prática de exercício ilegal da profissão, capitulada no art. 47 da Lei de Contravenções Penais.

Fica ressalvado o direito de o Conselho inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

Declaro, ainda, em cumprimento às normas legais, que não respondo como sócio-gerente, diretor ou responsável técnico por nenhuma empresa cujo objetivo social seja a intermediação ou administração imobiliária, a não ser daqueles imóveis das quais sou o proprietário, bem como não sou associado a qualquer empresa registrada nesse Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 15ª Região - CE.

Pelo que firmo a presente declaração para que surta seus efeitos.

Fortaleza (CE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ órgão emissor \_\_\_\_\_, inscrito (a) no  
CPF/MF sob o nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_ DECLARO para os devidos fins de  
comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que  
sou residente e domiciliado na Rua / Avenida:  
\_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_-\_\_\_\_, na  
cidade de: \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, conforme cópia de comprovante  
anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção  
penal prevista no art. 299 do Código Penal.

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.  
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

Fortaleza - CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

**FALSIDADE IDEOLÓGICA** Art. 299. Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena. Reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa, se o documento é particular. Parágrafo Único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.